

**Decreto N° 1632 - de 30 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.01.01.031.0006.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT SERVIÇOS E CONSERV DE BENS DO LEGIS	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 01	- - - - R\$	3.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - R\$	<b>3.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DE SANTANA DO GARAMBEU

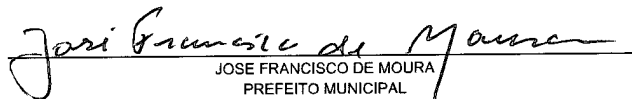
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.01.01.031.0005.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUIR E EQUIPAR PREDIO DA CAMARA	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 01	- - - - R\$	3.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - R\$	<b>3.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 30 de Agosto de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

